

**FUNDAÇÃO SICOOB DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**  
**CNPJ 08.345.482.0001-23**

**Aviso aos participantes**

A Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ, por meio da Coordenadora da Comissão Eleitoral, nos termos do respectivo Regulamento, avisa aos participantes do Sicoob Previ, a **PRORROGAÇÃO** as datas dispostas na **ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL**, em cumprimento aos prazos estabelecidos no Capítulo V do Regulamento Eleitoral, nos seguintes termos:

1. Os participantes elegerão, no dia **25/11/2024**, 1 (um) integrante efetivo e 1 (um) integrante suplente para o Conselho Fiscal da Fundação para o mandato de fevereiro/2025 a janeiro/2029.
2. Os interessados em se candidatar, deverão enviar o pedido de registro da candidatura da chapa (membros efetivo e suplente) até o dia **21/10/2024**, por intermédio do endereço eletrônico [eleicao@sicoob.com.br](mailto:eleicao@sicoob.com.br) juntamente com a documentação mencionada no art. 14 do Regulamento Eleitoral, disponível no endereço eletrônico [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).
3. Apenas serão aceitos os pedidos de inscrição recebidos até às 18h00 do dia 21/10/2024.
4. A lista com os nomes dos candidatos inscritos será divulgada, por ordem alfabética, no dia **4/11/2024**.
5. A eleição será realizada no dia **25/11/2024**, a partir das 8h00 até às 18h00, por meio do uso do aplicativo Moob para votação.
6. Cada participante deverá se identificar por meio do seu CPF e poderá votar uma única vez. No caso do participante ser menor de idade, o seu representante legal, cadastrado no Sicoob Previ, poderá votar em nome do menor, indicando o CPF do participante e em seguida o seu CPF.
7. Dúvidas, poderão ser elucidadas através do e-mail [eleicao@sicoob.com.br](mailto:eleicao@sicoob.com.br).

Brasília-DF, 9 de outubro de 2024.

  
**Michelle Bezerra Lamounier**  
Coordenadora da Comissão Eleitoral